



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 218/2022

Substituição das lâmpadas de vapor de sódio, da iluminação da Rodoviária de Toledo e de suas adjacências, por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, que sejam substituídas as lâmpadas de vapor de sódio da iluminação da Rodoviária de Toledo e de suas adjacências, por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

A modernização do sistema público de iluminação tem papel importante na nossa sociedade, visto que as novas tecnologias vêm nos permitindo ampliar a iluminação pública através da diminuição do custo de funcionamento e prolongamento da vida útil destas.

A lâmpada LED, além das vantagens já descritas, gera mais luminosidade em relação as atuais que são de vapor de sódio, permitindo que os munícipes utilizem as vias públicas com segurança durante todo o período noturno.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 8 de março de 2022.

GERALDO
HARDI
WEISHEIMER:71 4
784543934

Assinado de forma digital
por GERALDO HARDI
WEISHEIMER:7178454393
Dados: 2022.03.10
16:53:40 -03'00'

GERALDO WEISHEIMER



VALDIR ROSSETTO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões 14/03/22

Presidente

Página 21 de 48

IND 218/2022

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer e Ver. Valdir Rossetto

